

DESPACHO

Regime de Suplência do Dirigente

Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território

Bruno Miguel de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, em conjugação e a coberto do disposto no artigo 42º do Código do Procedimento Administrativo determina o seguinte:

Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território

Chefe de Divisão, em regime de substituição: Eunice Vilela Gonçalves Badim

Suplente: Maria Altina Dinis de Carvalho Gomes

Paços do Município de Mondim de Basto, 13 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Bruno Miguel de Moura Ferreira